Great Place To Work. Certificada Nov/2023 – Nov/2024 BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Fundo de Investimentos em Participações Ordem - Multiestrategia Investimento no Exterior

CNPJ: 17.274.654/0001-06

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025

RT 647/2025

Fundo de Investimentos em Participações Ordem - Multiestrategia Investimento No Exterior

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior** em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2025, o saldo dos investimentos em cotas de fundos de investimento era de R$ 1.179.191, representando 82,85% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Recalculamos a valorização das aplicações em Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgado pela Administradora;
- Obtivemos as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos Investimentos, os assuntos significativos que pudessem impactar o patrimônio líquido do Fundo auditado; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de cotas de fundos de investimento, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos Fundos Investidos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Alteração do exercício social

Chamamos atenção a alteração exercício social de 31 de dezembro para 31 de março de cada ano. Por esse motivo, o comparativo da demonstração financeira é 31 de dezembro de 2024. Nossa opinião não está ressalvada sobre este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 17.274.654/0001-06
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das posições financeiras

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

		31 de março de 2025		31 de dezembro de 2024	
Aplicações/especificações	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa		1.212	0,09	2.543	0,27
Cotas de fundos de investimento renda fixa	259.440	1.212	0,09	2.513	0,27
Operações compromissadas - LFT	-	-	-	30	-
Títulos e valores mobiliários		1.391.819	97,79	963.033	105,04
Ações de companhia de capital fechado:					
Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A.	19.407	41.796	2,94	40.442	4,41
HLOG SP3 S.A.	40.800.000	40.800	2,87	40.800	4,45
Hospital Care Caledônia S.A.	4.136.948	38.836	2,73	36.730	4,01
IUGU Serviços de Internet S.A.	58.000	25.681	1,80	25.274	2,76
Positiva Indústria e Comércio de Produtos e Serviços Ecológicos S.A.	573.869	17.942	1,26	16.264	1,77
Companhia Hipotecária Piratini	1.121.250	9.075	0,64	9.187	1,00
Positive Opportunity Fund S.A.	1.000.000	1.045	0,07	1.045	0,11
Novocim S.A.	14.155	-	-	-	-
Ações de companhia no exterior:					
2TM Holding Company Ltd.	521.357	27.203	1,91	21.474	2,34
Cotas de fundos de investimento em participações:					
Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	99.999.205	398.436	28,00	-	-
Perfin Mariner II Fundo de Investimento em Participações	705.249	195.586	13,74	202.820	22,12
BTG Pactual Infraco Feeder-R Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações	115.341.685	134.782	9,47	135.174	14,74
Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	448.606	91.763	6,45	62.286	6,79
Perfin Mariner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	310.597	85.733	6,02	89.077	9,72
Andiroba Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	53.437	74.081	5,21	74.317	8,11
Payara Petcare Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	17.341.174	67.624	4,75	67.584	7,37
Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	40.584	48.917	3,44	48.979	5,34
10B Agfood & Nature Fund Fundo de Investimento em Participacoes - Multiestrategia	28.778	41.236	2,90	37.547	4,10
10B Bio Fundo de Investimento em Participações – Multistratégia	26.482	28.235	1,98	30.167	3,29
KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	9.675	10.708	0,75	10.745	1,17
10B Livestock Fundo de Investimento em Participações – Multiestrategia	1.787	2.050	0,14	2.819	0,31
Perfin Mariner III Fundo de Investimento em Participações	3.293	40	-	52	0,01
Mútuo conversível:					
Elleve Tecnologia e Serviços Ltda.		10.250	0,72	10.250	1,12
Outros valores a receber		79.000	5,55	14	-
Taxa de fiscalização CVM		3	-	14	-
Amortização de cotas a receber - Perfin Mariner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		24.108	1,69	-	-
Amortização de cotas a receber - Perfin Mariner II Fundo de Investimento em Participações		54.889	3,86	-	-
Total do ativo		1.472.031	103,43	965.590	105,31
Exigibilidades		48.824	3,43	48.816	5,31
Ações de empresas abertas a pagar		42.000	2,95	42.000	4,56
Ações de empresas fechadas a pagar		6.707	0,47	6.707	0,73
Taxa de administração e gestão		117	0,01	53	0,01
Laudo		-	-	48	0,01
Auditoria e custódia		-	-	8	-
Patrimônio líquido		1.423.207	100,00	916.774	100,00
Cotas integralizadas		1.665.981	117,06	1.306.066	142,46
Amortização		(900.911)	(63,30)	(900.911)	(98,27)
Lucros acumulados		658.137	46,24	511.619	55,81
Total do passivo e patrimônio líquido		1.472.031	103,43	965.590	105,31

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 17.274.654/0001-06

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos resultados e do resultados abrangentes

Período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 (nova data-base do Fundo) e exercício findo em e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Período findo em 31/03/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Composição do resultado dos exercícios		
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários	**11.412**	**7.082**
Valorização/desvalorização a preço de mercado - Ações de companhias fechadas	5.433	16.752
Valorização/desvalorização a preço de mercado - Ações de companhia no exterior	5.729	(12.166)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	250	2.495
Cotas de fundos de investimento	**134.749**	**(5.051)**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	58	133
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	134.691	(5.184)
Operações compromissadas	**2**	**130**
Resultado com operações compromissadas	2	130
Demais receitas	**707**	**1.569**
Rebate de taxas	699	1.558
Outras receitas	8	11
Demais despesas	**(351)**	**(992)**
Taxa de administração e gestão	(314)	(778)
Serviço especializado	(27)	-
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(27)
Consultoria	-	(125)
Auditoria e custódia	-	(62)
Resultado dos exercícios	**146.518**	**2.738**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 17.274.654/0001-06
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 (nova data-base do Fundo) e exercício findo em e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**721.799**	**(900.911)**	**508.881**	**354.635**
Cotas de investimentos integralizadas	12a	584.268	-	-	584.268
Resultado dos exercícios		-	-	2.738	2.738
Em 31 de dezembro de 2024		**1.306.067**	**(900.911)**	**511.619**	**916.774**
Cotas de investimentos integralizadas	12a	359.914	-	-	359.914
Resultado dos exercícios		-	-	146.518	146.518
Em 31 de março de 2025		**1.665.981**	**(900.911)**	**658.137**	**1.423.207**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 17.274.654/0001-06
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025 (nova data-base do Fundo) e exercício findo em e 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período findo em 31/03/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(250)	(581)
Pagamento de auditoria e custódia	-	(54)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(13)
Pagamento de laudo	(74)	(78)
Rendimentos com operações compromissadas	-	130
Rendimentos com fundos de renda fixa	-	133
Caixa líquido das atividades operacionais	**(324)**	**(463)**
Fluxo de caixa das atividades investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(17.743)	(559.338)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	-	234.639
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores	-	(260.954)
Rebates e taxas	699	1.569
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	250	2.495
Caixa líquido das atividades de investimento	**(16.794)**	**(581.589)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	15.728	584.268
Caixa líquido das atividades de financiamento	**15.728**	**584.268**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**59**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.331)**	**2.216**
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercícios	2.543	327
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercícios	1.212	2.543
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.331)**	**2.216**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro / prejuízo dos exercícios	**146.518**	**2.738**
Receitas de dividendos de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(250)	(2.495)
Resultado com operações compromissadas	(2)	-
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	(58)	-
Valorização/desvalorização a preço de mercado - Ações de companhias fechadas	(5.433)	(16.752)
Valorização/desvalorização a preço de mercado - Ações de companhia no exterior	(5.729)	12.166
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	(134.691)	5.184
Rebate de taxa	(699)	(1.558)
Resultado líquido ajustado	**(343)**	**(718)**
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	19	255
Caixa líquido das atividades operacionais	**(324)**	**(463)**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multe estratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Ordem - Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe") foi constituído em 5 de dezembro de 2012, é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 40 (quarenta) anos contados da data de 25 de maio de 2013 ("Data da Primeira Integralização"), podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e deliberação da Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

O objetivo do Fundo é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em valores mobiliários emitidos por Companhias Alvo, podendo até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido ser investido em valores mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para: (a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, ao Consultor Técnico e ao Consultor Jurídico, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A Administração atendendo às definições estipuladas pela Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" (Nota 19).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

Cotas de fundos de investimento
As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Rendas de aplicações em fundos de investimentos".

c. Títulos e valores mobiliários

i. **Títulos de renda variável**

Ações de companhias de capital fechado
As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do período.

O veículo de investimento do fundo feitos em moeda estrangeira serão atualizados mediante a cotação em reais da moeda, a variação é registrada no resultado do Fundo.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

Mútuo conversível
Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo e baixados do balanço quando da conversão ou restituição do crédito ao Fundo.

ii. **Cotas de fundos de investimento em participações**
Os investimentos em cotas de fundos de investimento em participações são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores.

As valorizações e desvalorização dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento”, nas demonstrações dos resultados.

d. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para fins de divulgação da mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros pelo nível de hierarquia de mensuração, conforme abaixo:

Nível 1
O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2
O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

Nível 3
Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

e. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

f. Moeda funcional e de apresentação
A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

g. Fluxo de caixa
Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ativos				
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI (*)	259.440	1.212	553.729	2.513
Operações compromissadas – LFT		-	2	30
Total		**1.212**		**2.543**

(*) Fundo de investimento renda fixa referenciado DI, constituídos sob a forma de condomínio aberto, com resgate em D+0, com objetivo de proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário).

5 Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as aplicações em cotas de fundos de investimento em participações estão apresentadas da seguinte forma:

	31/03/2025		31/12/2024	
Fundos de investimento em participações	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Niche Tecnologia FIP Responsabilidade Limitada	99.999.205	398.436	-	-
Perfin Mariner II Fundo de Investimento em Participações	705.249	195.586	700.000	202.820
BTG Pactual Infraco Feeder-R Coinvestimento FIP	115.341.685	134.782	115.341.685	135.174
Perfin Voyager FIP em Infraestrutura	448.606	91.763	358.289	62.286
Perfin Mariner FIP Multiestratégia	310.597	85.733	305.649	89.077
Andiroba FIP Multiestratégia	53.437	74.081	53.437	74.317
Payara Petcare FIP Multiestratégia	17.341.174	67.624	17.341.174	67.584
Bewater Ventures I GA FIP – Multiestratégia	40.584	48.917	40.584	48.979
10B Agfood & Nature Fund FIP - Multiestrategia	28.778	41.236	28.778	37.547
10B Bio FIP – Multistratégia	26.482	28.235	26.482	30.167
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP Multiestratégia	9.675	10.708	9.675	10.745
10B Livestock FIP – Multiestrategia	1.787	2.050	1.787	2.819
Perfin Mariner III FIP	3.293	40	3.293	52
Total		**1.179.191**		**761.567**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado positivo de R$ 134.691 (31 de dezembro de 2024 – resultado negativo de R$ 5.184) com cotas de fundos de investimento em participações, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em participações".

a) Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

O Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2020 e possuí prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas em valor igual ou superior ao patrimônio inicial mínimo ("Prazo de Duração"), sujeito a reduções ou prorrogações, a exclusivo critério da Assembleia Geral de Cotistas, sendo certo que o prazo de duração somente poderá ser prorrogado em até 2 anos.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Niche Tecnologia FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma. seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes. que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, sem modificações.

b) Perfin Mariner II Fundo de Investimento em Participações

O Perfin Mariner II Fundo de Investimento em Participações ("Perfin Mariner II") foi constituído por uma única Subclasse, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de até 11 (onze) anos, contados da Data de Início, podendo ser (i) prorrogado, em até 3 (três) anos mediante proposta apresentada pelo Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, ou (ii) encerrado antecipadamente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio da aquisição preponderante de Ativos-Alvo de emissão de Sociedades-Alvo, de maneira consistente com sua Política de Investimento. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Infraco concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes. que emitiram relatório de auditoria em 29 de julho de 2025, sem modificações.

c) BTG Pactual Infraco Feeder-R Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações

O BTG Pactual Infraco Feeder-R Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Infraco") foi constituído em 05 de abril de 2021. É administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. e gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. O Infraco é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

O Infraco tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas nos médio e longos prazos decorrentes dos investimentos pelo Infraco em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Infraco concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Infraco relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024 foram auditadas por auditores independentes. que emitiram relatório de auditoria em 13 de agosto de 2024, sem modificações.

d) Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

O Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Perfin Voyager") foi constituído em 29 de julho de 2022. É administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. e gerido pela Perfin Administração de Recursos Ltda. O Perfin Voyager é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização, a longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Perfin Voyager concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes. que emitiram relatório de auditoria em 29 de julho de 2025, sem modificações

e) Perfin Mariner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Perfin Mariner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Perfin Mariner") foi constituído por uma única Subclasse, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de até 11 (onze) anos, contados da Data de Início, podendo ser (i) prorrogado, em até 3 (três) anos mediante proposta apresentada pelo Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, ou (ii) encerrado antecipadamente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio da aquisição preponderante de Ativos-Alvo de emissão de Sociedades-Alvo, de maneira consistente com sua Política de Investimento. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Infraco concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de julho de 2025, sem modificações.

f) Andiroba Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Andiroba Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Andiroba") foi constituído em 15 de setembro de 2020. É administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. e gerido pela EB Capital Gestão de Recursos Ltda. O Andiroba é destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, não admitindo resgate de suas cotas.

Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação em cotas de fundos de investimento em participações geridos pelo Gestor.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Andiroba concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes. que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, sem modificações

g) Payara Petcare Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Payara Petcare Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Payara Petcare") foi constituído em 5 de dezembro de 2018. É administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. e gerido pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. O Payara Petcare é destinado a investidores qualificados ou profissionais, não admitindo resgate de suas cotas.

Tem por objetivo investir em empresas de capital aberto ou fechado que atuem primariamente no setor de petcare, incluindo, dentre outros, a comercialização de produtos voltados para animais de estimação e prestação de saúde, estética e hospedagem para animais de estimação.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Payara Petcare concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 25 de julho de 2025, sem modificações

h) Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

O Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Bewater Ventures") foi em 05 de maio de 2020. É administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. O Bewater Ventures é destinado, exclusivamente, a investidores profissionais, nos termos do Artigo 9º-A da Instrução CVM 539, não admitindo resgate de suas cotas.

Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos seus cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Bewater Venture concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Bewater Ventures relativas ao exercício social findo em 30 de abril de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 23 de outubro de 2024, sem modificações.

i) 10B Agfood & Nature Fund Fundo de Investimento em Participacoes – Multiestrategia

O 10B Agfood & Nature Fund Fundo de Investimento em Participacoes - Multiestrategia ("Agfood") foi constituído em 22 de junho de 2021. É administrado TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. e gerido pela 10B Gestora de Recursos Ltda. O Agfood é destinado a investidores profissionais.

Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias de capital aberto ou fechado que tenham por objeto principal, direta ou indiretamente, atuação no setor de tecnologia destinada aos setores de agronegócio e alimentos.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Agfood concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 30 de julho de 2025, sem modificações.

j) 10b Bio Fundo de Investimento em Participações – Multistratégia

O 10b Bio Fundo de Investimento em Participações – Multistratégia ("10b Bio") foi constituído em 28 de setembro de 2019. É administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. e gerido pela 10b Gestora de Recursos Ltda. O 10b Bio é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM 539, observado que no âmbito da 1ª Emissão o público-alvo serão exclusivamente investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476 (revogada ICM nº 160/22), não admitindo resgate de suas cotas.

Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos seus cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do 10b Bio concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do 10b Bio relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, sem modificações.

k) KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("KMP") foi constituído em 28 de julho de 2022. É administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. e gerido pela Kamaroopin Gestora de Recursos Ltda. O KMP é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

O KMP tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, a longo prazo, decorrente dos investimentos pelo KMP em ativos alvo, em conjunto com os fundos investidores, conforme aplicável.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do KMP concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do KMP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, sem modificações.

l) 10b Livestock Fundo de Investimento em Participações – Multiestrategia

O 10b Livestock Fundo de Investimento em Participações - Multiestrategia ("10b Livestock") foi constituído em 11 de julho de 2019. É administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. e gerido pela 10b Gestora de Recursos Ltda. O 10b Livestock é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM 539, observado que no âmbito da 1ª Emissão o público-alvo serão exclusivamente investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476 (revogada ICM nº 160/22), não admitindo resgate de suas cotas.

Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do 10b Livestock concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do 10b Livestock relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de junho de 2025, sem modificações.

m) Perfin Mariner III Fundo de Investimento em Participações

O Perfin Mariner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Perfin Mariner III") foi constituído por Cotas do Tipo Único , sob forma de condomínio fechado, com prazo determinado, até 26 de dezembro de 2033, podendo ser prorrogado em até 3 (três) anos a exclusivo critério do Gestor, sendo que é a expectativa do Gestor que a Classe esteja apta para ser liquidada a partir do encerramento do Período de Investimento, não havendo, entretanto, qualquer garantia de que tal expectativa seja atingida, devendo sempre ser observado o Prazo de Duração máximo da Classe ora mencionado. Nesse sentido, é admitido ao Gestor, a seu exclusivo critério e desde que mediante a alienação e/ou o resgate da totalidade dos Ativos Elegíveis integrantes da carteira da Classe, a amortização total das Cotas, obedecidas as regras deste Anexo e da regulamentação aplicável, providenciar a liquidação da Classe a partir do encerramento do Período de Investimento.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio da aquisição preponderante de Ativos-Alvo de emissão de Sociedades-Alvo, de maneira consistente com sua Política de Investimento. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Infraco concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos estão mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de julho de 2025, sem modificações

6 Ações de companhias de capital fechado

Os investimentos em ações de companhias de capital fechado sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

A movimentação na quantidade de ações nos exercícios:

Companhia	31/12/2024	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	31/03/2025
Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A.	19.407	-	-	19.407
HLOG SP3 S.A.	40.800.000	-	-	40.800.000
Hospital Care Caledônia S.A.	4.136.948	-	-	4.136.948
IUGU Serviços de Internet S.A.	58.000	-	-	58.000
Positiva Indústria e Comércio de Produtos e Serviços Ecológicos S.A.	573.869	-	-	573.869
Companhia Hipotecária Piratini	1.121.250	-	-	1.121.250
Positive Opportunity Fund S.A.	1.000.000	-	-	1.000.000
Novocim S.A.	14.155	-	-	14.155

Companhia	31/12/2023	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	31/12/2024
HLOG SP3 S.A.	40.800.000	-	-	40.800.000
Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A.	19.407	-	-	19.407
Hospital Care Caledônia S.A.	4.136.948	-	-	4.136.948
IUGU Serviços de Internet S.A.	58.000	-	-	58.000
Positiva Indústria e Comércio de Produtos e Serviços Ecológicos S.A.	573.869	-	-	573.869
Companhia Hipotecária Piratini	1.121.250	-	-	1.121.250
Positive Opportunity Fund S.A.	1.000.000	-	-	1.000.000
Novocim S.A.	14.155	-	-	14.155

A movimentação no valor contábil das ações nos exercícios:

Companhia	31/12/2024	Aquisições/ Liquidações	Resultado liquidação	Ajuste a valor justo	31/03/2025
Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A.	40.442	-	-	1.354	41.796
HLOG SP3 S.A.	40.800	-	-	-	40.800
Hospital Care Caledônia S.A.	36.730	-	-	2.106	38.836
IUGU Serviços de Internet S.A.	25.274	-	-	407	25.681
Positiva Indústria e Comércio de Produtos e Serviços Ecológicos S.A.	16.264	-	-	1.678	17.942
Companhia Hipotecária Piratini	9.187	-	-	(112)	9.075
Positive Opportunity Fund S.A.	1.045	-	-	-	1.045
Novocim S.A.	-	-	-	-	-
Total	**169.742**	**-**	**-**	**5.433**	**175.175**

Companhia	31/12/2023	Aquisições/ Liquidações	Resultado liquidação	Ajuste a valor justo	31/12/2024
HLOG SP3 S.A.	40.800	-	-	-	40.800
Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A.	33.054	-	-	7.388	40.442
Hospital Care Caledônia S.A.	29.000	-	-	7.730	36.730
IUGU Serviços de Internet S.A.	25.855	-	-	(581)	25.274
Positiva Indústria e Comércio de Produtos e Serviços Ecológicos S.A.	13.730	-	-	2.534	16.264
Companhia Hipotecária Piratini	9.507	-	-	(320)	9.187
Positive Opportunity Fund S.A.	1.045	-	-	-	1.045
Novocim S.A.	-	-	-	-	-
Total	**152.991**	**-**	**-**	**16.751**	**169.742**

Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A.

A Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A. ("Mude") é uma sociedade por ações de capital fechado. A Mude tem como objeto social: (i) a montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais; (ii) o aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (iii) as atividades de produção cinematográfica, incluindo a produção de vídeos, áudio visuais e de programas de televisão; (iv) a manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos; (v) agência de publicidade; (vi) a prestação de serviços técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; (vii) prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, principalmente a produção e organização de eventos esportivos; (viii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos; (ix) provimento de acesso e informações na internet; (x) prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial; (xi) agenciamento de espaços para publicidade; (xii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; (xiii) outras atividades de publicidade.

Em 07 de janeiro de 2022 através de Acordo de Acionistas o Fundo adquiriu 19.407 ações da Mude pelo montante total de R$ 25.000.

Durante o período findo em 31 de março de 2025 o Fundo recebeu R$ 250 a título de dividendos (31 de dezembro de 2024 - R$ 2.214).

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, o investimento na Mude está avaliado pelo valor justo no montante total de R$ 41.796 (31 de dezembro de 2024 – R$ 40.442), obtido através de laudo de avaliação para a data base 31 de dezembro de 2024 elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

As principais premissas utilizadas foram as seguintes:

Metodologia de avaliação:
- Método do Fluxo de Caixa Descontado;
- Projeções dos fluxos de caixa desalavancados; e
- Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente;

Fluxo de caixa descontado:
- Data base da avaliação: 31/12/2024;
- Período de Projeção: janeiro de 2025 a dezembro de 2034;
- Assume que os fluxos são gerados ao longo do ano ("mid-year convention");
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon; e
- WACC estimado em R$ nominais;

HLOG SP 3 Empreendimentos e Participações S.A.

A HLOG SP 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("HLOG") tem por objeto: (i) compra e venda de imóveis, locação, cessão (e sucessão) de uso, (ii) administração de bens imóveis próprios; e (iii) participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista a participação em outras sociedades, como sócio quotista ou acionista.

Em 13 de janeiro de 2021 através de Acordo de Acionistas o Fundo adquiriu 28.000.000 ações da HLOG pelo montante total de R$ 28.000. Deste montante foi integralizado R$ 20.973, restando em 31 de dezembro de 2023 R$ 7.027 a integralizar (2022 – R$ 12.416).

Em Assembleia Geral Ordinaria e Extraodinaria da HLOG realizada em 8 de maio de 2023 foi deliberado e aprovado, dentre outros, oaumento do capital social da HLOG, no valor de R$ 16.000 (dezesseis milhões e um reais), mediante a emissão de 16.000.001 (dezesseis milhões e uma) ações ordinárias, emitidas pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, preço esse fixado com base nas características do investimento realizado pelos acionistas subscritores e pela perspectiva de rentabilidade futura da HLOG. O Fundo subscreveu e integralizou 12.800.000 (doze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da HLOG, ao montante de R$ 12.800.

A HLOG não apresentou receita bruta superior a R$ 400.000 em 2024 e 2023, desta forma, de acordo com a Resolução CVM 175 da Comissão de Valores Mobiliários, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir as práticas de governanças, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

Determinação do valor justo

A Administradora concluiu que, em 31 de março de 25 e 31 de dezembro de 2024, que o valor justo da HLOG não é mensurável de maneira confiável, sendo assim, o investimento do Fundo na mesma está avaliado ao custo de aquisição, uma vez que:

A operação da HLOG ainda está em fase inicial;

Não houve geração de fluxo de caixa em 31 de março de 25 e 31 de dezembro de 2024; e

Não é possível estimar a razoabilidade das premissas de projeção para os próximos anos com base no histórico de desempenho atual.

Hospital Care Caledônia S.A.

Em ata da assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 1 de novembro de 2023 foi deliberada e aprovada a aquisição pelo Fundo, de 4.136.948 (quatro milhões cento e trinta e seis mil novecentas e quarenta e oito ações) ações preferenciais de emissão do Hospital Care Caledonia S.A., sociedade por ações, com sede no Estado de São Paulo, Cidade de Campinas, na Rua Umbu, nº 291, inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.439/0001-83, pelo preço unitário de R$ 7,01 (sete reais e um centavo), apurado com base no valor das ações no fechamento dos mercados de 20 de novembro, totalizando a quantia de R$ 29.000, do CRESCERA GROWTH CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.511.011/0001-20, por meio da celebração do Cessão de Direitos de Subscrição

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, o investimento no Hospital Care está avaliado pelo valor justo no montante total de R$ 38.836 (31 de dezembro de 2024 – R$ 36.730), obtido através de curva de valorização do ativo elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

As principais premissas utilizadas foram as seguintes:
Curva de valorização do ativo:

- Considera o preço de aquisição acrescido da taxa de juros e o spread contratado observado entre a data de aquisição e a data de apuração.
- O valor de mercado das ações preferenciais pode ser afetado por fatores não necessariamente relacionados ao desempenho da Companhia, como por exemplo: ambiente macroeconômico e conjuntural, taxas de juros e o risco de crédito para operações e ativos similares.

Em 22 de novembro de 2023, o Fundo adquiriu, em transação não forçada entre participantes do mercado, as ações da Care Caledônia. Em 31 de março de 2025, a Administradora reavaliou o investimento e não identificou quaisquer eventos relevantes no período entre a aquisição e tal transação, desta forma concluiu pela adequabilidade da marcação do investimento na carteira do Fundo pelo preço de aquisição, visto que representa o preço diretamente observável, conforme definição do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Iugu Serviços na Internet S.A.

A Iugu Serviços na Internet S.A. (“Iugu”) tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, 1598 – Conjunto 92 – Consolação, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou exterior, mediante deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

A Iugu tem por objeto social (i) a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (ii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral; (iii) desenvolvimento de programas de computador e aplicativos sob encomenda; (iv) serviços de instituição de pagamento, tais como: (a) disponibilização de serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; (b) facilitação de instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento; (c) a gestão de conta de pagamento; (d) a emissão de instrumento de pagamento; (e) o credenciamento da aceitação de instrumento de pagamento; (f) a execução de remessa de fundos; (g) a conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice versa, credenciamento de aceitação ou gestão de uso de moeda eletrônica; (h) prestação de serviços a outras sociedades; (i) análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza; e (v) participação em outras sociedades empresariais ou simplesmente como sócia ou acionista.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Iugu, realizada em 04 de fevereiro de 2019, dentre outras matérias, foi deliberado a conversão de 210.039 ações ordinárias em ações preferenciais e o desdobramento das ações ordinárias à razão de 1:10. Neste ato o Fundo teve suas 58.000 ações ordinárias de emissão da Iugu convertidas pela mesma quantidade em ações preferenciais.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, o investimento na Iugu está avaliado pelo valor justo no montante total de R$ 25.681 (31 de dezembro de 2024 – R$ 25.274), obtido através de laudo de avaliação para a data base 31 de dezembro de 2024 elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

As principais premissas utilizadas foram as seguintes:
Metodologia de avaliação:
- Método do Fluxo de Caixa Descontado;
- Projeções dos fluxos de caixa desalavancados; e
- Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente;

Fluxo de caixa descontado:
- Data base da avaliação: 31/12/2024;
- Período de Projeção: janeiro de 2025 a dezembro de 2032;
- Assume que os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon; e
- WACC estimado em R$ nominais;

Positiva Indústria e Comércio de Produtos e Serviços Ecológicos S.A.

A Positiva Indústria e Comércio de Produtos e Serviços Ecológicos S.A. (“Positiva”) tem por objetivo: (i) atividade de exploração do ramo de comércio varejista, inclusive pela internet (e-commerce), de produtos biodegradáveis, ecológicos, artesanais, naturais, de limpeza, bem como, adicionalmente, de higiene e perfumaria para animais, entre outros produtos similares, (ii) armazenamento e distribuição realizados por terceiros, (iii) prestação de serviços de consultoria e gestão de projetos na área de meio ambiente, (iv) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, bem como de produtos de higiene e perfumaria para animais e
(v) Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, bem como de produtos de higiene e perfumaria para animais.

Em novembro de 2022, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a conversão de 7 debêntures da Positiva em 573.869 ações, pelo montante total de R$ 7.000.

A Positiva não apresentou receita bruta superior a R$ 400.000 em 2024 e 2023, desta forma, de acordo com a Resolução CVM 175 da Comissão de Valores Mobiliários, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir as práticas de governanças, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2024, a Positiva está avaliada pelo montante total de R$ 17.942 (31 de dezembro de 2024 – R$ 16.264).

Companhia Hipotecária Piratini

A Companhia Hipotecária Piratini ("CHP") é uma instituição financeira, e teve o início de suas atividades em 31/08/2013, originando empréstimos com garantias imobiliárias e financiamentos para aquisição e construção de imóveis, pelos sistemas SFI e SFH. Atualmente, dentro das atividades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, está desenvolvendo as seguintes operações: a) Empréstimos a empresários da construção civil, para empreendimentos habitacionais e comerciais; b) Financiamentos a pessoas físicas para aquisição ou construção da casa própria; c) Operações de empréstimo com garantia imobiliária para pessoas físicas (home equity) e para capital de giro de pessoas jurídicas; d) Emissões de CCB's e CCI's; e) Cessão de créditos com garantia imobiliária a instituições financeiras, fundos imobiliários, fundos de direitos creditórios e Securitizadoras; f) Captação através da emissão de LCIs lastreadas em créditos imobiliários.

Em 03 de setembro de 2021 através de Acordo de Investimento e Outras Avenças o Fundo adquiriu 1.500.000 ações da CHP pelo montante total de R$ 8.000.

Durante o período findo em 31 de março de 2025 o Fundo não recebeu dividendos (31 de dezembro de 2024 - R$ 320).

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, o investimento na CHP está avaliado pelo valor justo no montante total de R$ 9.075 (31 de dezembro de 2024 – R$ 9.187), obtido através de laudo de avaliação para a data base 30 de setembro de 2024 elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

As principais premissas utilizadas foram as seguintes:

Metodologia de avaliação:
- Método do Fluxo de Caixa Descontado;
- Projeções dos fluxos de caixa desalavancados; e
- Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente;

Fluxo de caixa descontado:
- Data base da avaliação: 31/12/2024;
- Período de Projeção: janeiro de 2025 a dezembro de 2029;
- Assume que os fluxos são gerados ao longo do ano ("mid-year convention");
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon; e
- WACC estimado em R$ nominais;

Positive Opportunity Fund S.A.

A Positive Opportunity Fund S.A. ("Positive") é uma sociedade por ações, com sede em no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, em situação operacional. A Positive tem como objeto social a atividade de participação, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia ou acionista de participação societária.

Em 23 de setembro de 2021 através de Acordo de Acionistas o Fundo adquiriu 1.000.000 ações da Positive pelo montante total de R$ 1.045.

A Positive não apresentou receita bruta superior a R$ 400.000 em 2024 e 2023, desta forma, de acordo com a Resolução CVM 175 da Comissão de Valores Mobiliários, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir as práticas de governanças, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

Determinação do valor justo

Em 23 de setembro de 2021, o Fundo adquiriu, em transação não forçada entre participantes do mercado, as ações da Positive. Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Administradora reavaliou o investimento e não identificou quaisquer eventos relevantes no período entre a aquisição e tal transação, desta forma concluiu pela adequabilidade da marcação do investimento na carteira do Fundo pelo preço de aquisição, visto que representa o preço diretamente observável, conforme definição do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Em 31 de março de 2025, a Positive está avaliada pelo montante total de R$ 1.045 (31 de dezembro de 2024 – R$ 1.045).

Novocim S.A.

A Companhia Novocim S.A., anteriormente denominada CPX Brasil Mineração e Participações S.A., ("Companhia"), foi constituído em 31 de março de 2011, tem por objetivo a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no Brasil e no exterior, cujas atividades estejam relacionadas à prospecção de jazidas, a mineração, o beneficiamento e a comercialização de calcário britado e moído e argila em estado natural, a fabricação e a comercialização de cimentos Portland, concretos e argamassas, bem como a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Companhia é uma sociedade anônima sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, com sede social e domicílio jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia, através de empresas por ela controladas, atualmente possui um portfólio de 71 direitos sobre jazidas de calcário em sete estados brasileiros, onde foram constituídas empresas com o propósito específico de executar o processo de análise geológica e de licenciamento das operações de mineração e de fabricação de cimento Portland.

Em Assembleia Geral e Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2019, foi aprovada a alteração da razão social da Companhia de CPX Brasil Mineração e Participações S.A. para Novocim S.A.

Após a cisão ocorrida em 21 de fevereiro de 2017, o Fundo passou a deter 14.154 ações de emissão da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o investimento na Companhia foi marcado a zero, levando em consideração os seguintes fatores: i) A empresa foi criada em meados de 2010 com o propósito de prospectar minas de calcário em locais estratégicos com carência de atendimento pelas maiores cimenteiras e montar fábricas para o processamento do cimento; ii) Houve um grande atraso no cronograma do projeto, devido basicamente pela grande demora na prospecção e localização das minas de calcário, compra de terras, obtenção de licenças operacionais e ambientais para exploração das minas; iii) Crise no mercado de construção e o preço do cimento sofreu queda de preço significativa; iv) A empresa não conseguiu encontrar novos investidores aptos a aceitar a relação do risco de retorno do projeto e os sócios relutam em aportar mais capital na empresa; v) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 2017, ficou decidido que a diretriz a ser seguida dali em diante seria a de contenção total de custos, mantendo apenas o suficiente para a empresa funcionar durante a desmobilização (venda) dos ativos e consequente liquidação da Companhia.

Determinação do valor justo

O valor consolidado do PL ajustado à valor de mercado, na proporção da participação do FIP, é muito baixo quando comparado ao custo do investimento e, por haver uma desvalorização significativa no valor dos ativos quando da venda forçada para liquidação da Companhia, bem como custos para esforços de venda dos ativos, o investimento na Companhia se manteve registrado a zero em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

7 Ações de companhia no exterior

Os investimentos em ações de companhias no exterior estão representados da seguinte forma:

A movimentação na quantidade de ações nos exercícios:

Companhia	31/12/2024	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	31/03/2025
2TM Holding Company Ltd.	521.357	-	-	521.357

Companhia	31/12/2023	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	31/12/2024
2TM Holding Company Ltd.	521.357	-	-	521.357

A movimentação no valor contábil das ações nos exercícios:

Companhia	31/12/2024	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	Resultado liquidação	Ajuste a valor justo	31/03/2025
2TM Holding Company Ltd.	21.474	-	-	-	5.729	27.203

Companhia	31/12/2023	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	Resultado liquidação	Ajuste a valor justo	31/12/2024
2TM Holding Company Ltd.	33.640	-	-	-	(12.166)	21.474

2TM Holding Company Ltd.

A 2TM Holding Company Ltd. ("2TM Holding") está localizada em Cayman e investe 100% na 2TM LLC, localizada em Delaware, que investe 100% na 2TM Participações S.A., localizada no Brasil.

O Fundo realizou um aporte via ativos com uma parte de suas ações na 2TM Holding passando a ter 521.357 ações da 2TM Holding pelo montante total de R$ 16.632.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da 2TM Holding relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, o investimento na 2TM está avaliado pelo valor justo no montante total de R$ 27.203 (31 de dezembro de 2024 – R$ 21.474), obtido através Avaliação por Múltiplos de Transação Comparável elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

As principais premissas utilizadas foram as seguintes:

Avaliação por múltiplos de tranção comparável:
- Considera o preço de aquisição acrescido da taxa de juros e o spread contratado observado entre a data de aquisição e a data de apuração. Avaliação com base nos múltiplos de transação de fusões e aquisições de companhias o mais comparáveis possíveis;
- Reflete fatores como prêmio de controle, valor estratégico e demanda/oferta;

8 Mútuo conversível

Os investimentos em mútuos conversíveis estão representados da seguinte forma:

A movimentação no valor contábil das ações nos exercícios:

Companhia	31/12/2024	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	Resultado liquidação	Ajuste a valor justo	31/03/2025
Elleve Tecnologia e Serviços Ltda.	10.250	-	-	-	-	10.250

Companhia	31/12/2023	Aquisições / eventos societários	Liquidações / eventos societários	Resultado liquidação	Ajuste a valor justo	31/12/2024
Elleve Tecnologia e Serviços Ltda.	10.000	-	-	-	250	10.250

Elleve Tecnologia e Serviços Ltda.

A Elleve Tecnologia e Serviços Ltda. ("Elleve") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social: (i) Correspondente de instituição financeira; (ii) Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais; (iii) Serviços de web design; (iv) Promoção de vendas; (v) Consultoria em tecnologia de informação. (vi) Serviços de consultoria técnica em informática e customização de software; (vii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Em 09 de maio de 2022, o Fundo passou a ter um contrato de mútuo conversível, pelo montante total de R$ 10.000.

O contrato será quitado dentro do período de doze meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses em um período de 5 anos. O mútuo poderá ser convertido em ações em caso de não quitação da dívida, evento de liquidez da Elleve ou rodada de financiamento da Elleve.

9 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações: forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integram a Carteira com o propósito de ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante o período findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

10 Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão sujeitos aos seguintes fatores de risco de forma não exaustiva:

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Investimento no Exterior: o Fundo poderá manter até 100% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

Risco de Concentração: o Fundo poderá aplicar em uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos Relacionados às Companhias Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas

acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge (mecanismos de proteção) destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de valores mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

11 Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Emissão

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo. O Fundo emitirá uma classe única de Cotas. Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre as Cotas. O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de Cotas, conforme estabelecido neste Regulamento e em cada Suplemento.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Emissões de novas cotas após a primeira emissão, deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral.

Os cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e pertencem a uma única classe.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de março de 2023, foi aprovada uma nova distribuição de cotas do Fundo, no valor de até R$ 200.000, nos termos da Instrução CVM número 160, conforme alterada.

Durante o período findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas novas cotas, no montante de R$ 359.914 (31 de dezembro de 2024 – R$ 584.268).

b. Amortização de cotas

Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado o disposto no Regulamento, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Em ata de assembleia geral de cotistas realizada em 20 de março de 2023 os cotistas deliberaram e aprovaram, dentre outros: i) a amortização parcial de cotas do Fundo no valor de R$ 142.290, apurado com base no fechamento de 17 de março de 2023 e efetivo pagamento em 20 de março de 2023; e ii) a amortização parcial de cotas do Fundo no valor R$ 142.289, apurado com base no fechamento de 20 de março de 2023 e efetivo pagamento em 21 de março de 2023.

Durante o período findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram realizadas amortizações de cotas no Fundo.

c. Resgate de cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

12 Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foi a seguinte:

Período/exercício findo em	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%) (*)
31 de março de 2025	68.490,3768	11,51%
31 de dezembro de 2024	61.418,6261	0,53%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquida do efeito das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Quotas, será devida pelo Fundo, uma Taxa de Administração, equivalente a 0,10% sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

A Taxa de Administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

O Fundo não cobra taxa de ingresso ou de saída, tampouco haverá cobrança de taxa de performance.

Durante o período findo em 31 de março de 2025, o Fundo apurou, à título de despesa de taxa de administração, o montante total de R$ 314 (31 de dezembro de 2024– R$ 778). O saldo a pagar à Administradora em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 117 (31 de dezembro de 2024 – R$ 53).

14 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos direitos creditórios e outros ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no exterior são registradas nos livros das próprias companhias investidas.

15 Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, estão assim demonstrados:

	31/03/2025	% sobre PL	31/12/2024	% sobre PL
Taxa de administração	(314)	0,03%	(778)	0,13%
Serviço especializado	(27)	0,00%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(10)	0,00%	(27)	0,00%
Consultoria	-	-	(125)	0,02%
Auditoria e custódia	-	-	(62)	0,01%
Total	**(351)**	**0,03%**	**(992)**	**0,16%**
PL médio do período/exercício	**1.222.462**		**608.647**	

16 Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

17 Distribuição dos resultados

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial e/ou total das Cotas, observado o disposto em regulamento.

18 Divulgação de informações

O Administrador deverá divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. As informações deverão ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

O Administrador deverá enviar as seguintes informações aos Cotistas, à CVM e à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores: i) trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM 578 (revogada ICM nº 175/22); ii) semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; iii) anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas referidas na Seção II do Capítulo VIII da Instrução CVM 578 (revogada ICM nº 175/22), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Administrador e Gestor a que se referem os arts. 39, inciso (iv), e 40, inciso (i) da Instrução CVM 578 (revogada ICM nº 175/22).

19 Operações com partes relacionadas

No período/exercício, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

	31/03/2025	31/12/2024
Taxa de administração	(117)	(53)
Despesa com taxa de administração	(314)	(778)

20 Tributação

Cotistas

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

21 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Administradora, no período findo em 31 de março de 2025, não contratou outros serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora, além de processos judiciais relacionados à recuperação dos direitos de créditos presentes da carteira do Fundo.

23 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 13 de março de 2024, foi aprovada uma nova distribuição de cotas do Fundo, no valor de até R$ 200.000, nos termos da Instrução CVM número 160, conforme alterada.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 28 de maio de 2024, foi aprovada uma nova distribuição de cotas do Fundo, no valor de até R$ 400.000, nos termos da Instrução CVM número 160, conforme alterada.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de novembro de 2024, foi aprovada os seguintes assuntos: (i) a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução 175"), passando a ser um fundo de investimento em participações com Classe Única de Cotas. Em decorrência da adaptação supracitada, resta aprovada a constituição da Classe Única de Cotas do Fundo, de modo que o Fundo passará a ser regido nos termos da parte geral do Novo Regulamento mantido junto à Administradora ("Novo Regulamento"), e a Classe Única de Cotas nos termos do respectivo Anexo I ao Novo Regulamento ("Classe Única" e "Anexo I", respectivamente), além disso, a denominação do Fundo passará a ser "Fundo de Investimento em Participações Ordem – Multiestratégia Investimento no Exterior" e a nova Classe Única será denominada "Classe Única de Cotas de Fundo de Investimento em Participações Ordem – Multiestratégia Investimento no Exterior".; (ii) alteração do capítulo que trata das remunerações pagas pelo Fundo; (iii) alteração do capítulo que trata do objetivo e da política de investimento do Fundo; (iv) alteração do capítulo que trata da emissão, distribuição, amortização, resgate e procedimento aplicável à liquidação da classe; (v) alteração do capítulo que trata da tributação aplicável ao fundo, passando a vigorar de acordo com a redação constante do Novo Regulamento; e (vi) aprovar a nova emissão de Cotas pelo Fundo, no montante total de emissão de até R$ 300.000 sendo o preço unitário o valor correspondente à cota do dia útil anterior à emissão, a serem

integralizadas mediante chamadas de capital a serem realizadas nos termos do Compromisso de Investimento e seu respectivo boletim de subscrição.

Em 02 de janeiro de 2025, foi realizado a Rerratificação da Assembleia Geral de Cotista devido a necessidade de correção da Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de novembro de 2024 ("AGC"), uma vez que, em razão de erro material, constou indevidamente uma Taxa de Gestão de 0,09% ao ano, quando não deveria ser cobrada qualquer Taxa de Gestão; resolvem, por meio deste instrumento, retificar linha referente à "Taxa de Gestão", constante da tabela do item 17.1, do Anexo I ao Regulamento, com efeitos retroativos à data da referida AGC: adaptado a Resolução CVM 175.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de janeiro de 2025, foi deliberado: (i) a Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de novembro de 2024 ("AGC"), deliberou uma nova emissão de Cotas pelo Fundo, conforme os itens 4.3 e 4.4 ("Nova Emissão"); (ii) até o presente momento não foram subscritas ou integralizadas cotas objeto da Nova Emissão, tampouco foi realização qualquer colocação ou adotada qualquer medida operacional pela Administradora em relação à Nova Emissão; (iii) os Cotistas desejam alterar integralmente as características e condições da Nova Emissão, de acordo com os termos previstos neste instrumento; os Cotistas resolvem substituir integralmente as deliberações 4.3 e 4.4 da AGC, com efeitos retroativos à data da referida AGC, de modo que a Nova Emissão passa a vigorar de acordo com as características e condições abaixo: a) Colocação Privada: as cotas objeto da Nova Emissão não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022; b) Montante Total de emissão: até R$ 500.000 de Cotas da Classe; c) Preço de Emissão: R$ 1 por Cota. d) Preço de Integralização: Cota corrente, nos termos do respectivo boletim de subscrição; e) Forma de Integralização: as Cotas serão integralizadas à vista, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas; f) Direito de Preferência: os atuais Cotistas da Classe não terão qualquer direito de preferência para a subscrição de cotas da Nova Emissão; e g) Período de colocação: a subscrição das Cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento; h) Integralização em ativos: a Nova Emissão poderá ser, em parte, integralizada em ativos, através da conferência das cotas dos fundos Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior, CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Sputinik Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Perfin Mariner II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Polaris 2 Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura, sendo esses três últimos administrados pela Administradora.; e (iv) alterar o encerramento do exercício social do Fundo para o último dia do mês de março de cada ano.

24 Eventos subsequentes

Após o período findo em 31 de março de 2025, não ocorreram eventos passíveis de divulgação.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600/O-5